



FACVLDADE  
**UNINASSAU**

UNINASSAU – JOÃO PESSOA/PB

Edital n°. 02/2018

A Uninassau João Pessoa, através da Direção da Unidade, torna pública as datas referentes a elaboração, avaliação e entrega dos trabalhos de conclusão de curso no semestre 2018.2, nos termos do Regulamento Geral de Trabalhos de Conclusão de Curso da unidade. Ainda, estabelece seguintes procedimentos específicos:

**1- Disposições Gerais**

1.1 - A elaboração, a avaliação e a entrega dos trabalhos de conclusão de curso devem seguir as normas do Regimento Geral de Trabalhos de Conclusão de Curso da unidade Uninassau João Pessoa (PB).

1.2 - As etapas de elaboração, avaliação e entrega definitiva do TCC devem seguir rigorosamente as datas do calendário, conforme **Datas e atribuições protocolares** deste edital.

1.3 - Os discentes deverão procurar o professor orientador do seu TCC, imediatamente após a publicação do presente edital, com o apoio do professor da disciplina e da Coordenação de Curso. Será divulgada a lista, pela Coordenação de Curso, contendo os nomes dos docentes e suas respectivas áreas de conhecimento, possibilitando o discente identificar o tema de sua predileção.

1.4 - O discente deve estar regularmente matriculado na disciplina que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso para participar das atividades de desenvolvimento com o professor orientador.

1.5 - As bancas examinadoras poderão ser agendadas pela Coordenação de curso para quaisquer turnos, independente do turno a que se vincula o discente, restando prioritária a disponibilidade do respectivo orientador.

JB

## 2 – Datas e atribuições protocolares

| DATA          | ENVOLVIDOS                    | ATIVIDADES   |
|---------------|-------------------------------|--|
| 03/09/2018    | DISCENTES E DOCENTES          | Prazo final para entrega do formulário de aprovação do projeto de TCC, juntamente com o formulário de compromisso de orientação, assinado e carimbado pelo docente orientador; |
|               |                               | Entrega do histórico e declaração de vínculo;  |
| 03/10/2018    | DISCENTES                     | Entrega do TCC preliminar;   |
|               | DOCENTES                      | Entrega do relatório de acompanhamento das atividades (3 encontros mensais no mínimo), assinado e carimbado pelo docente orientador;   |
| 09/11/2018    | DISCENTES                     | Entrega do TCC final para análise dos orientadores;  |
|               | DOCENTES                      | Relatório final de acompanhamento das atividades (75% da frequência no mínimo);  |
| 23/11/2018    | DISCENTES                     | Depósito final do TCC, em 03 (três) vias encadernadas para análise da banca examinadora, ao docente da disciplina;   |
|               |                               | Entrega do termo de autorização de depósito do TCC, assinado e carimbado pelo orientador;  |
|               | DOCENTES                      | Entrega de formulário para agendamento de apresentação do TCC;   |
| 30/11/2018    | COORDENAÇÃO DE CURSO          | Divulgação do calendário de defesas dos TCCs;  |
| 05/12 à 12/12 | DISCENTES E BANCA EXAMINADORA | Apresentação de TCCs;  |
| 21/12/2018    | DOCENTES                      | Entrega de notas finais para o docente da disciplina;  |
| 26/12/2018    | DISCENTES                     | Publicação do TCC (com alterações da banca) no site:<br><a href="http://repositorio.sereducacional.com/">http://repositorio.sereducacional.com/</a>                            |
|               |                               | Entrega do comprovante da postagem, impressa, carimbada e assinada pelo orientador, ao professor da disciplina TCC;  |
| 28/12/2018    | DOCENTES                      | Publicação de notas.   |

## 3 - Documentos deste edital

3.1 - O formulário de compromisso de orientação deverá ser preenchido pelos discentes concluintes e assinado e carimbado pelo Professor Orientador. Este documento é a

JB

confirmação de compromisso entre Professor e aluno, relativa à execução e orientação do TCC, seguindo os prazos estabelecidos neste edital.

3.2 - O formulário de compromisso de orientação deverá ser entregue pelos discentes, junto com o formulário de aprovação de projeto de TCC, o histórico atualizado e a declaração de vínculo do orientando, ao docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso até a data prevista neste edital. Os referidos documentos serão validados pela Coordenação de Curso e pelo NAE.

3.3 - A ficha de acompanhamento das atividades desenvolvidas na orientação do TCC será preenchida pelo professor orientador, relatando o desempenho acadêmico e a frequência da carga horária da disciplina, conforme disposições regulamentares. O professor orientador será o responsável pela entrega da ficha de acompanhamento ao docente da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

3.4 - O termo de autorização de depósito do TCC, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo professor orientador, será entregue pelo discente ao docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, atestando a plena condição de defesa até a data prevista neste edital.

3.5 - O formulário para agendamento de apresentação de TCC será preenchido e entregue pelo professor orientador ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, com a sugestão de data e horário. A confirmação e publicação de datas e horários de defesas é de responsabilidade da Coordenação de Curso e do NAE.

3.6 – A publicação do TCC será de responsabilidade dos discentes, que posteriormente deverão entregar o comprovante da postagem, carimbado e assinado pelo professor orientador, à Coordenação de Curso, até o prazo final estabelecido neste edital.

#### **4 – Disposições finais**

4.1 - Os casos omissos serão examinados e decididos pela Coordenação de Curso, Coordenação Acadêmica e Direção da unidade.

4.2 - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**Flavia Simonassi**  
Diretor(a) Adjunto  
Mat. 030105898  
SER EDUCACIONAL  
Flávia Simonassi

João Pessoa, 17 de Agosto de 2018.

Diretora da Unidade